

DESPACHO N.º 1/2013

ANDRÉ MOZ CALDAS, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, determina:

- a) Que a composição do executivo é a seguinte:
- a. Presidente - André Moz Caldas
 - b. Secretário - Igor Boal Roçadas, com faculdade de subdelegação, a quem ficam distribuídas as funções previstas nas alíneas a), b),c) e d), do n.º3 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
 - c. Tesoureiro - José Pedro Pires Ferreira, a quem ficam distribuídas as funções previstas na alínea c), do n.º3 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
 - d. Vogal - Ana Cláudia Figueiredo de Oliveira
 - e. Vogal - Rosa Maria Gomes Lourenço
 - f. Vogal – Cláudia Maria Marques Cláudio
 - g. Vogal - Ricardo de Carvalho Varela
- b) Que a distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia seja de acordo com o quadro seguinte:

	Funções
Presidente André Caldas	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoal • Cultura e Coletividades • Comunicação • Economia e Inovação • Ambiente e Espaços Verdes • Obras • Mobilidade e Trânsito
Vogal Secretário Igor Roçadas	<ul style="list-style-type: none"> • Secretariado da Junta • Secretaria e Postos de Atendimento • Sistemas de informação • Segurança e Proteção Civil • Higiene Urbana

